

17-04-2020

Nada do que foi será, do jeito que já foi um dia*

Elizabeth Costa Dias

[Médica sanitária e do trabalho / UFMG.
Membro da Academia Mineira de Medicina]

Em tempos de distanciamento social aproveito o tempo para ler, bordar, cuidar das plantas, arrumar os armários da casa e da alma, jogando fora o que não serve mais, abrindo espaço para o novo. A interrupção das ocupações cotidianas enseja sensações e ideias, atravessadas pelo medo. Creio que mesmo os que continuam trabalhando, nas várias linhas de enfrentamento da grave crise sanitária, econômica, social e política que vivenciamos, experimentam essa sensação.

Essa crise forçou a sociedade a encarar a pobreza de, pelo menos, metade da população brasileira, flagelada com o desemprego, a informalidade, a precarização do trabalho; a vergonhosa desigualdade social, a falta de saneamento básico e habitação digna, o sucateamento do SUS, a desvalorização das universidades e dos institutos de pesquisa e geração de tecnologias. A lista é grande e a necessidade desencadeou remendos, como as políticas emergenciais de transferência de renda, há muito demandadas, que se não são suficientes, representam uma reviravolta nas iniciativas em curso até então.

Nesse cenário, compartilho a reflexão sobre um conceito que poderíamos chamar de “novo”: **o trabalho, as ocupações ou atividades consideradas essenciais.**

De repente, entrou em foco, em decretos, portarias, na mídia, um grupo de atividades e respectivos trabalhadores, considerados essenciais.

A lista é restrita: inclui o amplo espectro de trabalhadores da saúde, em que algumas profissões andavam desprestigiadas e vilipendiadas, como a medicina, os servidores públicos; outras invisíveis ou ignoradas como os coletores de lixo e trabalhadores de cemitérios, aquelas pouco valorizadas: caminhoneiros, motoristas de ônibus, motociclistas profissionais, ou *motoboy*s; comerciantes e comerciários de padarias, farmácia, mercados, hortifrúti, açougues, feiras livres, que garantem nossa alimentação cotidiana, sem esquecer os produtores desses alimentos; os agentes de segurança pública, os bombeiros, profissionais híbridos saúde e a segurança, os frentistas de postos de gasolina, entre outros.

Eles passaram a receber palmas, homenagens, entrevistas na TV e outras manifestações de apreço.

Fiquei emocionada ao assistir um grupo de coletores de lixo no Rio de Janeiro, no horário nobre, falando, com visível orgulho, sobre a importância de seu trabalho.

Por que precisamos de uma grave ameaça, como o *coronavírus*, para mudar conceitos e valores sobre o trabalho e os trabalhadores e proteger sua saúde e segurança, pois cuidamos do que é importante para nós.

A rigor, o conceito de atividade essencial está em instrumentos legais anteriores ao coronavírus, como na Lei Nº 7.783, de 28 de Junho de 1989, que dispõe sobre o exercício do direito de greve, e define as atividades essenciais visando o atendimento das necessidades da comunidade. De acordo com o artigo 10 são considerados serviços ou atividades essenciais: I - **tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;** II - **assistência médica e hospitalar;** III - **distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos;** IV - **funerários;** V - **transporte coletivo;** VI - **captação e tratamento de esgoto e lixo;** VII - **telecomunicações;** VIII - **guarda, uso e controle de substâncias radioativas, equipamentos e materiais nucleares;** IX - **processamento de dados ligados a serviços essenciais.** Porém, nesse caso, o foco é a regulação do direito de greve desses trabalhadores, para evitar “transtornos” na vida social. No distanciamento social proposto para conter a epidemia da Covid-19, a Medida Provisória 927/2020 e o Decreto Federal 10.282/2020, definem os serviços públicos e atividades essenciais como **“indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade”**, mas utilizam conceitos imprecisos sobre o que é essencial e inadiável. A polêmica sobre o que abre e o que fecha parece não ter fim e é interpretada e normatizada de distintos modos por estados e municípios, o que pode ter consequências nefastas sobre a saúde da população. No campo da Saúde do Trabalhador muitas vezes questionamos o porquê ou o para que de atividades insalubres e perigosas para trabalhadores e trabalhadoras, sem a devida proteção. Quem as define? A quem servem? Por que alguns trabalhadores são mais valiosos e mais protegidos do que outros? Assim, a emergência da Covid-19 questiona a essencialidade e o valor do trabalho e dos trabalhadores e trabalhadoras, para além da lei e da norma e se infiltra na sociedade.

Partilho da opinião de que o mundo não será o mesmo, pós *coronavírus*. Um vírus paralisou/mobilizou o planeta, revelando o que há de melhor e pior na humanidade. Proliferam exemplos de solidariedade: entre países, rivais históricos, na vizinhança, na família e entre desconhecidos. E assistimos, incrédulos, expressões de vaidade e egos inflados, disputas de poder, que desconsideram o Bem comum. Assim, a essencialidade de alguns trabalhos parece que vem para ficar.

Muito tem sido escrito sobre o que acontecerá ao fim da epidemia, nas várias dimensões da vida.

Como será o trabalho? Será que nos lembraremos da importância desses trabalhadores essenciais?

Que transformações virão? O que é essencial e o que descartável? Como faremos a passagem para um mundo em que nem todos trabalham?

De certa forma estamos exercitando isto.

Como fica a vida e a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, nessa transição?

Convivemos com a incerteza, e precisamos criar estratégias e inovar para subsistir e, se possível, melhorar. Aprendemos a usar tecnologias para nos manter contatados, apelamos aos cientistas por uma vacina e por soluções brasileiras. Valorizamos pequenas ajudas e gentilezas, colocando em cheque muitas de nossas crenças e valores. Ao retomarmos nossas atividades ao final dessa epidemia - e ela vai passar - teremos que ressignificar o trabalho e focar no essencial.

Que o novo venha e que continuemos na luta pela Vida, ao lado dos trabalhadores e trabalhadoras.

De certeza, somente o verso da música de Lulu Santos, que tomamos emprestado como título.

** Nada do que foi será de novo do jeito que já foi um dia. Tudo passa, tudo sempre passará. A vida vem em ondas, como um mar, num indo e vindo infinito. Tudo o que se vê não é igual ao que a gente viu há um segundo Tudo muda o tempo todo no mundo. (Como uma onda - Lulu Santos)*

■ ■ ■

OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.